

LEI Nº 870/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0014) 3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0018) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 23.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais) das seguintes contas de despesas:

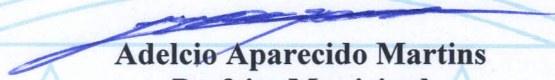
(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042– Administração e Finanças e Governo	
(0046) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 23.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00



Art. 3º - Esta lei visa readequar as dotações pertinentes ao Poder Legislativo, dentro dos limites de gastos, regidos pela Emenda constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, não ultrapassando o limite de 7%.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de junho de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal




Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra